



EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018-PS-MD

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público que, **no período de 20/04/2018 a 20/05/2018**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira, localizada na Avenida Brasil, nº 4232, Parque Independência, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **05 (cinco) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, conforme área especificada no Anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.
- 1.3 Nos termos da [Lei nº 8.745/93](#), fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme [Lei nº 8.112/90](#).
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico portal.utfpr.edu.br/editais/concursos, das **08h do dia 20 de abril de 2018 às 23h do dia 20 de maio de 2018**.
 - 2.1.1 Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, no horário das 9 horas às 15 horas, nos dias úteis, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, sita na Avenida Brasil, nº 4232, Parque Independência, Medianeira – PR.
 - 2.1.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser paga **em qualquer banco, até o dia 21/05/2018**.
- 2.2 A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3 No dia **24/05/2018**, o candidato deverá consultar, via internet, **sua inscrição e o ensalamento (local das provas)**. A UTFPR disponibilizará computador e atendentes para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet, no endereço citado no item 2.1.1.

2.4 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO – e for membro de família de baixa renda, devendo requerer a isenção na forma do [Decreto nº 6.593](#), de 02/10/2008.

2.5 O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá fazê-lo no período improrrogável do dia **20/04/2018 a 13/05/2018**.

2.6 Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) serão divulgados no dia **14/05/2018, até às 18 (dezoito) horas**, no endereço eletrônico do concurso (portal.utfpr.edu.br/editais/concursos).

2.6.1 O candidato, cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida, poderá encaminhar recurso para o e-mail cogerh-md@utfpr.edu.br, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da isenção, informando Nome Completo, Protocolo de Inscrição, Número de Identificação Social (NIS) e justificativa para reanálise da isenção.

2.6.1.1 O resultado do recurso será divulgado na página do concurso no dia **18/05/2018**.

2.6.1.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção ou recurso indeferido poderá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de inscrição conforme previsto no item 2.1.2.

2.6.1.3 O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item 2.1.2 estará automaticamente excluído do concurso.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 As pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e pelo art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a **1 (uma) vaga** dentre as previstas no Anexo I, correspondentes ao mínimo de 5% e o máximo de 20% do total de vagas do edital, independente de cargo, com arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente, conforme disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999.

3.2 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02.12.2004.

3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 3.1 deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e, posteriormente, quando convocado, após a aprovação, deverá submeter-se à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da UTFPR, que procederá às exigências previstas na forma da lei.

3.4 O candidato deverá comparecer à perícia munido de laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como à causa provável da deficiência.

3.5 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao candidato em tal condição.

3.6 Caso a perícia conclua negativamente quanto a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo, o candidato não será considerado apto à nomeação.

3.7 As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.8 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência, se classificado no processo seletivo, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral.

3.8.1 A vaga definida no subitem 3.1 que não for provida por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de

classificação.

3.8.2 No caso de haver candidato aprovado para as vagas preferenciais em maior quantidade que o número de vagas preferenciais publicadas neste edital, a preferência de nomeação será daquele que obtiver a maior média final, independentemente da área/subárea na qual houve a classificação, observados os critérios de desempate que constam nos itens 9.2 e 9.3.

3.9 O candidato aprovado dentro das vagas preferenciais terá precedência sobre os candidatos aprovados na ampla concorrência.

4. DAS PROVAS

4.1 O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

- a) Escrita, dissertativa sobre ponto a ser sorteado, de caráter classificatório e eliminatório;
- b) de Desempenho de Ensino, de caráter classificatório e eliminatório.

5. DA PROVA ESCRITA

5.1 **A Prova Escrita** será realizada no dia **27/05/2018**, tendo início às **09h (nove horas)**, com duração máxima de 02h30min.

5.2 **A Prova Escrita será dissertativa**, sobre tema a ser sorteado dentre os tópicos que compõem o programa para a área, disponível no Anexo II, **com sorteio do ponto às 08h (oito horas)** na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira. Após o sorteio do ponto, o candidato terá até uma hora livre para consulta bibliográfica; transcorrido esse prazo, terá início a prova, sem consulta.

5.3 Para realização da Prova Escrita poderá ser requerida a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição, a Guia de Recolhimento da União – GRU, bem como um documento oficial de identidade.

5.4 Na Prova Escrita, o candidato deverá portar caneta esferográfica tinta azul, tonalidade escura, ou preta, ponta média, e outros materiais previstos pela Banca Examinadora que constem do programa da Área/Subárea, se for o caso.

5.5 A presença do candidato no sorteio do ponto é facultativa, contudo recomendamos que o candidato chegue com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário da prova.

5.6 O local das provas será divulgado no site portal.utfpr.edu.br/editais/concursos, conforme subitem 2.3.

5.7 A Prova Escrita avaliará o candidato quanto à:

- a) capacidade analítica e crítica do tema, com pontuação até 30 pontos;
- b) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 25 pontos;
- c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 20 pontos;
- d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação até 15 pontos;
- e) forma (uso correto da língua portuguesa ou língua estrangeira, conforme o caso), com pontuação até 10 pontos.

5.7.1 Nos casos de fuga ao tema ou ausência de texto, o candidato receberá nota zero na Prova Escrita.

5.8 Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6. DO SORTEIO DE PONTO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

6.1. A data, horário e local de realização do sorteio do ponto para a Prova de Desempenho de Ensino serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

7. DA PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

7.1 A data, o horário e o local de realização da Prova de Desempenho de Ensino serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

7.2 Para a Prova de Desempenho de Ensino serão convocados os candidatos na quantidade prevista no Anexo I, desde que tenham obtido a nota mínima para aprovação na Prova Escrita, conforme subitem 5.8, assim como aqueles que obtiverem a mesma nota do último classificado na Prova Escrita.

7.3 A Prova de Desempenho de Ensino consistirá em uma aula, de no máximo 30 minutos, perante a Banca Examinadora, com o objetivo de avaliar a competência do candidato em ministrar aula com habilidade, conhecimento e atitude.

7.4 O tema da Prova de Desempenho de Ensino será único para todos os candidatos da área, extraído do programa da respectiva Área de Conhecimento que compõe o Anexo II do presente Edital.

7.4.1 Será excluído do sorteio o ponto já sorteado para a Prova Escrita nos casos em que o programa para a Prova Escrita seja o mesmo programa para a Prova de Desempenho de Ensino.

7.5 A presença do candidato ao sorteio de ponto é facultativa.

7.6 Os pontos sorteados serão divulgados no endereço portal.utfpr.edu.br/editais/concursos.

7.7 A ordem para apresentação dos candidatos nessa prova será correspondente à ordem alfabética dos candidatos inscritos.

7.8 A Prova de Desempenho de Ensino avaliará o candidato quanto à:

- a) Planejamento/Plano de aula;
- b) Conteúdo: claro, objetivo, estimulante, consistente e de acordo com o plano de aula;
- c) Metodologia e recursos didáticos utilizados;
- d) Desenvolvimento: introdução e contextualização, relevância do tema, explicação, síntese e conclusão;
- e) Domínio das bases conceituais;
- f) Profundidade e amplitude do conteúdo abordado;
- g) Uso de analogias e exemplos;
- h) Comunicação: gesticulação, movimentação, linguagem, voz, ritmo, contato visual e interação;
- i) Autocontrole e segurança;
- j) Motivação e entusiasmo.

7.8.1 Cada um dos critérios a serem avaliados terá pontuação de até 10 pontos.

7.9 Os recursos didáticos de que os candidatos pretendam fazer uso durante a prova, com exceção de quadro, marcador para quadro branco e projetor multimídia, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

7.10 Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho de Ensino, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula, em três vias idênticas, contendo:

- a) identificação do tema;

- b) desenvolvimento do tema;
- c) lista de exercícios (se couber);
- d) identificação dos pré-requisitos;
- e) modo de avaliar o aprendizado;
- f) objetivos;
- g) referências.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2 Os candidatos serão classificados em função da pontuação nas Provas Escrita e de Desempenho de Ensino, por meio do cálculo de Média Aritmética Simples.

9. DA APROVAÇÃO

9.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja Média Aritmética Simples entre as Provas Escrita e de Desempenho de Ensino seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que a nota em cada uma das provas não seja inferior a 50 (cinquenta) pontos.

9.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003.

9.3 Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho de Ensino,
- b) obtiver maior número de pontos na Prova Escrita,
- c) for mais idoso.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado da Prova Escrita será publicado em Edital, no local das inscrições de que trata o subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico portal.utfpr.edu.br/editais/concursos, até às 18 horas do dia **29/05/2018**.

10.1.1 O Resultado Final será publicado em Edital, no endereço constante do subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico portal.utfpr.edu.br/editais/concursos, até às 18 horas do dia **21/06/2018**.

10.2 O candidato poderá obter vista das Provas, de forma presencial, mediante solicitação por escrito, após a divulgação do resultado de cada etapa.

10.2.1 O prazo para solicitação de vista das Provas será concomitante ao prazo destinado à interposição de recurso conforme estabelecido no subitem 10.3, mediante requerimento formal.

10.3 No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do resultado de cada etapa, será admitido recurso, devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Permanente de Concurso Público, em que o candidato deverá indicar com precisão os pontos a serem examinados.

10.3.1 O recurso poderá ser interposto de maneira:

- a) Presencial, protocolado na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da UTFPR, Câmpus Medianeira, sito à Avenida Brasil, nº 4232, Parque Independência, Medianeira-PR.
- b) Online, encaminhado para o e-mail cogerh-md@utfpr.edu.br. No corpo do e-mail, além da

fundamentação do recurso, o candidato deverá informar nome completo, CPF, área/subárea e código de acesso. Anexos ao e-mail não serão considerados.

10.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Permanente de Concurso Público e decididos no prazo de até 7 (sete) dias úteis. O resultado do recurso será encaminhado ao interessado por e-mail e estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, Câmpus Medianeira.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.

11.2. Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei nº 8.745/93, como Docente da Carreira do Magistério Federal Substituto, do Câmpus Medianeira da UTFPR, conforme consta do Anexo I, respeitada a classificação obtida, constituindo-se também em cadastro reserva.

11.3. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar, no ato da contratação, que satisfaz os requisitos constantes no Anexo I e no item 1 deste edital.

11.4. O candidato, quando for convocado, terá 24 horas para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 02 (dois) dias úteis para apresentar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos a documentação exigida para a sua contratação.

11.5. O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA LUIZA LAGO, VICE-PRESIDENTE**, em 19/04/2018, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 20/04/2018, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231464** e o código CRC **1FFD9193**.

ANEXO I AO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018-PS-MD-ABERTURA

Área/	VG Total	VG PCD	PDE	CH	Turno	Requisitos ⁽¹⁾⁽²⁾
-------	----------	--------	-----	----	-------	------------------------------

Subárea ⁽¹⁾						
Ciência de Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos	1	1	6	40	T/N	Graduação em Engenharia de Alimentos ou em Engenharia Química ou em Tecnologia em Alimentos, todos com Pós-Graduação em Ciências Agrárias.
Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação	1		6	40	M/T	Graduação na área de Ciência da Computação, com Pós-Graduação na área de Ciência da Computação.
Educação	1		6	40	T/N	Graduação em Pedagogia, com Pós-Graduação em Educação.
Engenharias III / Engenharia de Produção	1		6	40	T/N	Graduação em Engenharia de Produção, com Pós-Graduação em Engenharias III.
Engenharias III / Engenharia Mecânica	1		6	40	T/N	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Industrial Mecânica ou em Tecnologia em Eletromecânica ou em Tecnologia em Manutenção Industrial ou em Tecnologia em Fabricação Mecânica, todos com Pós-Graduação.
Total	5					

Legenda:

VG: nº de vagas

VG PCD: vagas para pessoas com deficiência, conforme item 3 do Edital

PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: Carga horária

T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

⁽¹⁾ Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

⁽²⁾ Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

REMUNERAÇÃO

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.121,76	430,32	3.552,08
Mestrado	3.121,76	1.119,29	4.241,05
Doutorado	3.121,76	2.620,38	5.742,14
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 89,00			

ANEXO II AO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018-PS-MD-ABERTURA

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS DE ALIMENTOS / CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

PROGRAMA

1. Balanço de Massa e de Energia;
2. Mecânica dos Fluidos;
3. Fenômenos de Transferência de Calor;
4. Fenômenos de Transferência de Massa;
5. Operações Unitárias Mecânicas;
6. Operações Unitárias de Transferência de Calor;
7. Operações Unitárias de Transferência de Massa;
8. Tecnologia das Fermentações;
9. Desenvolvimento de novos produtos alimentícios.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

AQUARONE, Eugênio; LIMA, Urgel de Almeida; BORZANI, Walter. **Tecnologia das fermentações**. São Paulo: E. Blücher, c1975. 285 p.

BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. **Projeto e desenvolvimento de produtos**. São Paulo: Atlas, 2009. x, 181 p. ISBN 9788522453306.

BORZANI, Walter. **Biotecnologia industrial**. São Paulo, SP: E. Blücher, c2001. 4 v. ISBN 8521202784 (v. 1).

BRUNETTI, Franco. **Mecânica dos fluidos**. 2. ed. rev. São Paulo, SP: Prentice-Hall, 2008. xiv, 431 p.

CHENG, Lin Chih; MELO FILHO, Leonel Del Rey de. **QFD: desdobramento da função qualidade na gestão de desenvolvimento de produtos**. 2.ed. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2010. xxvi, 539 p. ISBN 9788521205418.

FELDER, R. M.; ROUSSEAU, R. W. **Princípios elementares dos processos químicos**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005. 579 p.

FOUST, A. S.; WENZEL, L. A.; CLUMP, C. W.; MAUS, L.; ANDERSEN, L. B. **Princípios das Operações Unitárias**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1982. 670 p.

FOX, Robert W.; MCDONALD, Alan T. **Introdução à mecânica dos fluidos**. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, c2001. xii, 504 p.

GEANKOPLIS, C. J. **Transport Processes and Unit Operations**. 3 ed. New Jersey: Prentice-Hall, 1993. 921 p.

GOMIDE, R. **Manual de operações unitárias**. 2.ed. São Paulo: R. Gomide, 1991. 187p.

HIMMELBLAU, D. M.; RIGGS, J. L. **Engenharia química: princípios e cálculos**. 7 ed. Rio de Janeiro: LCT, 2006. 846 p.

IBARZ, Albert; BARBOSA-CÁNOVAS, Gustavo V. **Unit operations in food engineering**. Boca Raton: CRC, c2003. 889 p.

INCROPERA, F. P., DE WITT, D. P. **Fundamentos da Transferência de Calor e de Massa**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1998. 494 p.

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

PROGRAMA

1. Estruturas de dados homogêneas (vetores e matrizes) e heterogêneas (registros);
2. Modularização: funções procedimentos, passagem de parâmetros por valor e por referência, conceitos de coesão e acoplamento;
3. Métodos de pesquisa e ordenação de dados;
4. Conceitos e implementação de conceitos de orientação a objetos (classes, objetos, atributos, métodos, construtores e destrutores, visibilidade, generalização, especialização, herança, polimorfismo). Interfaces gráficas (GUI). Conexão com Banco de dados;
5. Conceito de requisito de software. Elicitação, classificação e especificação de requisitos. Métodos formais para especificação de requisitos de software. Análise e projeto de software, rastreamento, validação, verificação, gerenciamento e documentação de requisitos;
6. Arquiteturas e desenvolvimento de software: padrões de projeto; definição e estilos de arquitetura de software.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ANSELMO, Fernando. **Aplicando lógica orientada a objetos em Java**.2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2005. 178 p. ISBN 8575021621.

ARAÚJO, Everton Coimbra de. **Orientação a objetos com Java: simples, fácil e eficiente**. Florianópolis, SC: Visual Books, 2008.

CORMEN, T. H. **Algoritmos: teoria e prática**. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012.

DEITEL. H.M.; DEITEL, P.J. **C++ Como Programar**. 5ª ed., Pearson, 2006.

DEITEL, H.M.; DEITEL, P.J. **Java, como programar**. Pearson, 2010.

MIZRAHI, V. V. **Treinamento em linguagem C: curso completo - módulo 1**. São Paulo: McGraw-Hill; Pearson Education, 1990.

PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de software: uma abordagem profissional**. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.

SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de software**. 9. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011.

ZIVIANI, N.. **Projeto de algoritmos: com implementações em Pascal e C**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO

PROGRAMA

1. Fundamentos Filosóficos, Históricos e Sociológicos da Educação;
2. Estrutura e Funcionamento da Educação;
3. Psicologia da Educação;
4. Educação das Relações Étnico-Raciais;
5. Didática;
6. Política e Organização da Educação Superior;
7. Comunicação, Educação e Tecnologias;
8. Metodologia da Pesquisa em Ciências da Educação;
9. Inclusão Escolar;
10. Organização do Trabalho Cotidiano da Sala de Aula.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia- Geral e Brasil**. Moderna, 2006.

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Último acesso em: 6 de maio de 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica**, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE/CP Nº 1/ 2006. DF: MEC/CNE, 2006. Disponível em: Último acesso em: 6 de maio de 2011.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra,

1986.

GIROUX, H. **Os professores como intelectuais**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

GOULART, Íris Barbosa. **Psicologia da educação: fundamentos teóricos e aplicações a prática pedagógica**. Petrópolis: Vozes, 2011.

MERIEU, Philippe. **O cotidiano da escola e da sala de aula: o fazer e o compreender**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

NÓVOA, A. **Os professores e sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1992b

.....**O passado e o presente do professor**. In NÓVOA, Antonio. PRYJMA, Marielda Ferreira; OLIVEIRA, Oséias Santos de (Org.). O desenvolvimento profissional docente em discussão. Curitiba: UTFPR Editora, 2016. 445 p. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/1602>

Profissão professor. Porto: Porto, 1995.

PÉREZ GÓMEZ, A. **O pensamento prático do professor: a formação do profissional reflexivo**. In NÓVOA, A (Org). Os professores e sua formação. Lisboa, Dom Quixote, 1992.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Trad. Ermani F. da F. Rosa. 3. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

VYGOTSKY, L. S., LURIA, A R., LEONTIEV, A N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone, 2001.

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIAS III / ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROGRAMA

1. Planejamento e Controle da Produção e Operações;
2. Fundamentos de Logística;
3. Gestão da Cadeia de Suprimentos;
4. Fundamentos de Gestão de Materiais;
5. Fundamentos de Engenharia da Qualidade;
6. Fundamentos de Gestão de Projetos;
7. Noções de Empreendedorismo;
8. Noções de Planejamento Industrial;
9. Fundamentos de Gestão de Custos, Gestão Financeira e Análise de Riscos.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/ Logística Empresarial**. Porto Alegre: Bookman, 2006.

BARNEY, Jay B.; HESTERLY, William S. **Administração estratégica e vantagem competitiva: casos brasileiros cedidos pela Central de Cases ESPM**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BRASSARD, M. **Qualidade: ferramentas para uma melhoria contínua**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1985-2001.

BRIGHAM, Eugene F.; EHRHARDT, Michael C. **Administração financeira: teoria e prática**. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

BROWN, Steve; LAMMING, Richard; JONES, Peter. **Administração da produção e operações: um enfoque estratégico na manufatura e nos serviços**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITKE, Bruno Hartmut. **Análise de investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CORRÊA, Henrique L.; CORRÊA, Carlos A. **Administração de Produção e de Operações: Manufatura e Serviços: uma abordagem estratégica**. 3 ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012.

CHRISTOPHER, Martin. **Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos**. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011.

DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de Materiais: uma abordagem Logística**. São Paulo: Atlas, 2008.

DOLABELA, F. **Oficina do Empreendedor**. Cultura Editora Associados: São Paulo, 2008.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo – transformando ideias em negócios**. Campus: Rio de Janeiro, 2008.

FERNANDES, Flavio Cesar Faria; GODINHO FILHO, Moacir. **Planejamento e controle da produção: dos fundamentos ao essencial**. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. **Empreendedorismo**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

KERZNER, Harold. *Gestão de Projetos: as melhores práticas*. Trad. Lene Belon Ribeiro. 2.ed. Porto Alegre. Bookman. 2006.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

MARTINS, Petrônio G.; LAUGENI, Fernando P. **Administração da produção**. 3 ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.

MATARAZZO, Dante C. **Análise financeira de balanços: abordagem gerencial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MAXIMIANO, A.C.A. **Administração de projetos: como transformar ideias em resultados**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MOREIRA, D. A. **Administração da Produção e Operações**. 2 ed. rev. ampl. São Paulo, SP: CENGAGE Learning, 2003.

PALADINI, Edson P. **Gestão da qualidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2004.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. **Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SCHAFRANSKI, Luiz Erley; TUBINO, Dalvio Ferrari. **Simulação empresarial em gestão da produção: desenvolvendo um laboratório de planejamento e controle da produção através de jogos empresariais**. São Paulo, SP: Atlas, 2013.

TUBINO, Dalvio Ferrari. **Planejamento e controle da produção: teoria e prática**. 2 ed. São Paulo, SP:

Atlas, 2009.

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIAS III / ENGENHARIA MECÂNICA

PROGRAMA

1. **Tecnologia dos materiais:** Classificação dos materiais, características e propriedades dos materiais metálicos ferrosos, tratamento térmico e corrosão de materiais metálicos.
2. **Processos e técnicas de Soldagem:** Processos de soldagem com e sem metal de adição, equipamentos, consumíveis, juntas e técnicas operatórias.
3. **Processo de torneamento:** Operações de torneamento, classificação dos tornos mecânicos, parâmetros de corte e acessórios.
4. **Processo de Fresagem:** Operações de fresagem, tipos de fresadoras, fresas, acessórios, parâmetros de corte e construção de engrenagens.
5. **Mecânica dos fluidos:** Vazão em volume. Vazão em massa. Equação da continuidade. Equação de Bernoulli. Equação da energia para fluido ideal com máquina no escoamento. Equação da energia com perdas nas tubulações e acessórios.
6. **Máquinas térmicas:** Ciclo de refrigeração, componentes de um sistema de refrigeração, manutenção em sistemas de refrigeração. Elementos constituintes das caldeiras, NR13, sistema de controle e segurança em caldeiras.
7. **Sistemas de manutenção:** Planejamento e organização da manutenção, qualidade na manutenção, tipos de manutenção, práticas básicas de manutenção moderna.
8. **Ensaio mecânicos:** Ultra-som; partículas magnéticas; líquidos penetrantes; ensaio de tração, ensaio de flexão e ensaio de dureza.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ANDREUCCI, R. **Ensaio por líquidos penetrantes: aspectos básicos.** São Paulo: ABENDE, 2001. 50p.

ANDREUCCI, R. **Ensaio por partículas magnéticas.** 2. ed. São Paulo: ABENDE, 2002. 58 p.

ANDREUCCI, R. **Ensaio por ultra-som: aspectos básicos.** 3. ed. São Paulo: ABENDE, 2002. 76p

ANTUNES, I.; DIONISIO, G. A. **Torno mecânico universal.** São Paulo: Érica, 1996. 182p.

BATISTA, J.A. **Manutenção Industrial: Técnicas, contos e causos.** São Paulo: Lura Editorial, 2016. 250 p.

BOTELHO, M.H.C. **Operação de Caldeiras. Gerenciamento, Controle e Manutenção.** São Paulo: Edgard Blucher, 2016. 208 p.

BRUNETTI, F. **Mecânica dos fluidos.** 2.ed.rev. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008, 425p.

CHIAVERINI, V. **Tecnologia mecânica.** 2. ed. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 1986.

CUNHA, L. S. **Manual prático do mecânico**. Nova ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Hemus, 2006. 584 p.

NOVASKI, O. **Introdução à engenharia de fabricação mecânica**. São Paulo: E. Blücher, 1994. 119 p.

PINTO, A. K.; XAVIER, J. N. **Manutenção: função estratégica**. Rio de Janeiro, RJ: Qualitymark, 3 ed. 2009, 384p.

SILVA, J.G da. **Introdução à tecnologia da refrigeração e da climatização**. São Paulo: Artliber, 2010. 264 p.

SOUZA, S. A. de. **Ensaio mecânicos de materiais metálicos: fundamentos teóricos e práticos**. 5. ed. São Paulo: E. Blucher, 1982. 286p

WEISS, A. **Processos de fabricação mecânica**. Curitiba: Livro Técnico, 2012. 264 p.

WEISS, A. **Soldagem**. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010. 128 p.